



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Relatório de Atividades - Resolução 009/2021-TJAM - 1350230 - CLII

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS

COORDENAÇÃO: **Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli**

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 02/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
<b>Desembargadora Nélia Caminha Jorge</b>	Des. Presidente da Comissão
<b>Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli</b>	Juiz Coordenador
<b>Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota</b>	Juiz Membro
<b>Dr. Gonçalo Brandão de Sousa</b>	Juiz Membro
<b>Bruno Oliveira de Souza</b>	Membro
<b>Gizelly Caroline França Guimarães</b>	Secretária da Comissão
<b>José Carlos da Silva Batista</b>	Membro
<b>José Edson Ferreira Nunes</b>	Membro
<b>Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato</b>	Membro
<b>Wiulla Inácia Garcia</b>	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

( )

Outros.

Informar: \_\_\_\_\_

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

( ) As seguintes não foram cumpridas\*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

## ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

### 1. Quem somos

O Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é uma Comissão permanente e interinstitucional de trabalho e de ações de melhorias para as atividades jurisdicionais, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça.

### 2. Objetivo

A Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência é um espaço destinado à realização de pesquisas, estudos, e desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras com fito ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

### 3. Principal função

Criação e desenvolvimento de projetos inovadores, bem como a disseminação da cultura da inovação, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, a cocriação, a empatia, a troca de conhecimento, com envolvimento de atores internos e externos, com o fim de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais. Devendo ser um espaço democrático e sem a hierarquia de ideias.

### 4. Competências do Laboratório de Inovação e Inteligência

- I. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- III. Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- IV. Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- V. Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VI. Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- VII. Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VIII. Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

### 5. Avaliação de projetos

**Projeto:** Sistema de Negociação Virtual

**Objetivo:** Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

**Período e Local de Realização:** Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

**Resultados:**

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
2. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
3. Visita ao TJBA;
4. Publicação do ato regulamentador;
5. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
6. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
7. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

**Projeto:** Levando Cidadania aos ribeirinhos da Amazônia

**Objetivo:** Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

**Período e Local de Realização:** Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022.

**Resultados:**

1. Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:

a) Sistematizar

levantamento das diligências mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;

b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;

c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares e acompanhamento dos Oficiais de Justiça;

d) Sistematizar o comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

## 6. Avaliação dos projetos do ano de 2023

**Projeto:** Girassol

**Objetivo:** Evitar a violência institucional contra vítimas (crianças e adolescentes) de crimes contra a dignidade sexual, concentrando o seu depoimento em um único ato.

**Período e Local de Realização:** As ações foram iniciadas no ano de 2023 e serão permanentes nas Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Resultados:**

- Fluxo do depoimento especial;
- Termo de cooperação técnica;
- Resolução de criação do Núcleo de Depoimento Especial

**Projeto:** Vara Diamante

**Objetivo:** visa promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, e dar efetividade às diretrizes instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento dos Indicadores TCL e IAD do Poder Judiciário.

**Período e Local de Realização:** As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem torna-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.

**Resultados:**

- Celeridade processual;
- Valorização do trabalho dos servidores por meio de premiações às Varas

**Projeto:** Linguagem Cidadã

**Objetivo:** Trazer o jurisdicionado para o centro do processo de comunicação.

**Período e Local de Realização:** A formulação do projeto iniciou-se em dezembro de 2023, sendo previsto o início das ações para o ano de 2024.

- Maior aproximação com jurisdicionado
- Facilitar a comunicação com o jurisdicionado.

**Ação:** Realização de Cursos e atividades de capacitação**Objetivo:**

Incentivar e promover a cultura de inovação no Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por meio da Escola Judicial (Ejud), em parceria com o Manaus Tech Hub, espaço de inovação aberta do Sidia Instituto de Ciência e Tecnologia

**Período e Local de Realização:** dias 12, 13, 16 e 17 de setembro

**Resultados:**

- Melhor aprimoramento profissional dos servidores e magistrados

**Ação:** Divulgação das ações e projetos do Laboratório de Inovação do TJAM**Objetivo:**

Divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que a sociedade conheça as ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Período e Local de Realização:** as informações sobre o Laboratório na intranet e demais mídias sociais foram atualizadas, remotamente, de janeiro a dezembro de 2023.

**Resultados:**

- Maior engajamento do Laboratório de Inovação do TJAM;
- Maior visibilidade das ações do Laboratório de Inovação do TJAM.

**Ação:** suporte técnico para projeto de Metas das Varas Criminais

**Objetivo:** Disponibilizar suporte técnico, por meio da utilização de metodologia ágeis, como o Design Thinking

**Período e Local de Realização:** 06/10/2023

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão atua mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro segundo semestre do ano de 2023, onde os trabalhos realizados pela comissão foram avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo atingido a meta de 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XV – Instituir a Política de Gestão da Inovação).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

---

2023/000045401-00

1350230v5



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 11/12/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1350230** e o código CRC **C5403872**.